<u>"PORTARIA Nº 0066, DE 17 DE JUNHO DE 2024"</u>

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios, deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1810, de 04 de abril de 2016, e;

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) BENEDITO ANTONIO DE OLIVEIRA, titular do cargo efetivo de VIGIA na Prefeitura da Estância Turística de Itu, desde 17 de novembro de 1993;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo** nº 00158/2024, instruído com documentos pessoais, com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **BENEDITO ANTONIO DE OLIVEIRA** cumpriu os requisitos para Aposentadoria Por Invalidez, exigidos pela **EC nº 70/2012**.

RESOLVE:

- I CONCEDER ao (a) segurado (a) BENEDITO ANTONIO DE OLIVEIRA, o benefício nº 03.0158.2024.0050, de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, no valor de R\$ 1.917,97 (Um Mil, Novecentos e Dezessete Reais e Noventa e Sete Centavos);
- II Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação com efeitos vigentes a partir de 17 de junho de 2024.
- III O valor da aposentadoria será reajustado pela paridade com a remuneração com os servidores ativos.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV Aos 17 de junho de 2024

RUY JACQUES CECONELLO Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada em local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 17 de junho de 2024.

RENATO ROMOLO TAMAROZZI Diretor Administrativo

Avenida Antônio Gazzola, 1001 - 9º andar – Sala 4 A/B – Jardim Corazza – Cep 13301-245 – Itu – SP Site: www.ituprev.sp.gov.br - Telefone: (11) 2715-9300